

Edição 24/03/2022

ProGPe antecipa edital para contratação de docentes temporários e renovação de contratos devido ao período de vedação eleitoral

Proposta de Programa de Gestão segue em debate no CoGePe e com a comunidade

Vencendo a Covid-19: ConsUni revê parâmetros de distanciamento mínimo nas atividades acadêmicas de graduação

Atendimento qualificado e acolhimento são destaque na atuação da equipe de vigilância nos casos relacionados à Covid-19

UAC retoma atendimento presencial de criança dos Grupos 4 e 5

Hospital Universitário lança edital inédito para Iniciação Científica

UFSCar pagará Auxílio Inclusão e Acessibilidade com recursos doados por pessoas e empresas

ProGPe antecipa edital para contratação de docentes temporários e renovação de contratos devido ao período de vedação eleitoral

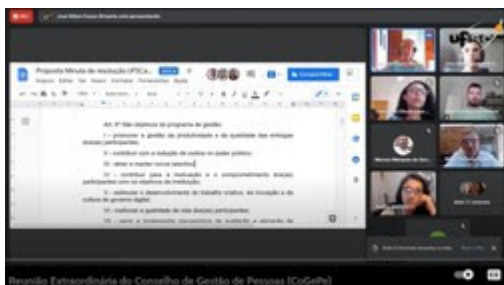


A vedação eleitoral, que impede a contratação e admissão de servidores públicos em instituições federais durante o período eleitoral (2 de julho a 31 de dezembro), está com uma nova regra em 2022, que inclui a proibição da admissão de docentes temporários e a renovação dos contratos vigentes. A partir da divulgação desta mudança na regra, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe) trabalhou em uma proposta emergencial para minimizar ao máximo o impacto aos departamentos e cursos da UFSCar. Serão antecipadas as renovações dos contratos vigentes, e será realizado um processo seletivo para docentes temporários a partir da publicação de edital unificado, com cronograma único.

Para identificar a necessidade dos departamentos e cursos e iniciar os trâmites para o edital, a ProGPe realizou reunião com os diretores de centro e chefes de departamentos em que apresentou o cenário imposto pela nova regra de vedação eleitoral e a proposta de antecipação. O edital foi feito no mesmo modelo da retomada dos 15 editais de concursos para docentes para os campi São Carlos, Araras e Sorocaba, com o apoio de diferentes unidades da UFSCar e no formato híbrido. O documento, já publicado em www.concursos.ufscar.br, oferece 12 vagas de docentes, ofertadas para a seleção de professor substituto, e recebe inscrições até o dia 1º de abril. Das 12 vagas, duas foram reservadas para negros, sendo uma no Departamento de Medicina e outra no Departamento de Educação; e uma vaga é destinada para pessoas com deficiência, no Centro de Ciências da Natureza, Campus Lagoa do Sino. [Saiba mais no Diário da Reitoria.](#)

[Índice](#)

Proposta de Programa de Gestão segue em debate no CoGePe e com a comunidade



A proposta do Programa de Gestão da UFSCar [continuou a ser apreciada pelo Conselho de Gestão de Pessoas \(CoGePE\)](#) em reunião extraordinária realizada na última terça-feira (22/3). Foi finalizada a leitura da minuta, e algumas dúvidas puderam ser esclarecidas, e a avaliação pelos conselheiros seguirá ocorrendo na próxima reunião ordinária, no início de abril. A minuta de Resolução apresentada oferece, além da possibilidade de implementação do regime de teletrabalho integral ou parcial em situações específicas a serem definidas em conjunto pelas equipes e gestores de cada unidade da universidade, uma

alternativa de utilizar a métrica do trabalho produzido, em substituição ao registro eletrônico de ponto, também para quem estiver em regime presencial. Neste caso, os servidores que fizerem a opção de aderir ao Programa de Gestão deverão elaborar um plano de trabalho pactuado com a sua chefia imediata, com metas, cronogramas e termo de responsabilidade, e o cumprimento desse plano deverá ser avaliado mensalmente, pelos próprios servidores conjuntamente com as suas chefias.

Com a retomada geral das atividades presenciais previstas pela Lei nº 14.218, e caso seja aprovado o Programa de Gestão, servidores que tiverem interesse em atuar em regime de teletrabalho ou que quiserem aderir ao novo modelo mesmo para o trabalho presencial, deverão se candidatar por meio de editais internos que serão publicados pelos Centros Acadêmicos, Pró-reitorias e demais macrounidades administrativas da UFSCar.

A proposta foi elaborada por uma comissão, composta por representantes da comunidade universitária e do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFSCar (SinTUFSCar), em reuniões que vêm ocorrendo desde março de 2021 para análise e discussão sobre a legislação existente e as possibilidades de implantação na UFSCar. O documento se baseou na IN 65/2020 (instrução normativa), nas experiências de outras universidades federais e nas preocupações e demandas da comunidade.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (ProGPe) da UFSCar realiza, no dia 30 de março, duas reuniões online com servidores técnico-administrativos para esclarecimento de dúvidas referentes à proposta. As pessoas interessadas em participar dos encontros, que atendem a uma demanda da própria categoria, devem se inscrever pelo formulário disponível em <https://forms.gle/Uu92zRnqcv1QFPV36>, até hoje, dia 24 de março. Há duas opções de horário: às 8h30 ou às 14h30. Os convites serão enviados por e-mail; por isso, servidores que ainda não tenham conta institucional devem solicitar pelo sistema SAGUI, pois não será permitido o acesso por conta pessoal.

No CoGePE, o debate segue na próxima reunião ordinária, marcada para 5 de abril. A partir das discussões e eventuais ajustes, a minuta poderá ser apresentada nos conselhos de centro para, em seguida, ser deliberada pelo CoGePE e seguir para apreciação no Conselho Universitário (ConsUni). [Saiba mais no Diário da Reitoria.](#)

[índice](#)

Vencendo a Covid-19: ConsUni revê parâmetros de distanciamento mínimo nas atividades acadêmicas de graduação



O Conselho Universitário (ConsUni), em reunião extraordinária realizada na última sexta-feira (18/3), aprovou a revisão no Plano de Retomada das Atividades Presenciais na UFSCar no que diz respeito ao distanciamento mínimo obrigatório para as atividades acadêmicas de graduação. A partir da decisão, foi retirado o distanciamento mínimo obrigatório nas atividades acadêmicas em sala de aula, porém com a recomendação de que sejam planejadas de modo a garantir o máximo distanciamento possível.

Ficou definida a manutenção do distanciamento mínimo nos espaços comuns em que há maior aglomeração de pessoas, como bibliotecas, e nos espaços em que há a necessidade de retirada de máscaras, como nos restaurantes, bem como nas atividades administrativas. A íntegra da decisão pode ser conferida no [site da Secretaria de Órgãos Colegiados](#).

A decisão de revisão do distanciamento físico foi tomada a partir de proposta elaborada pelo Grupo de Trabalho (GT) Planejamento, vinculado ao Conselho de Graduação (CoG), para retomada das atividades de ensino no formato presencial pleno para o calendário acadêmico de 2022, como determinada pela Lei nº 14.218 - que não permite a utilização do ensino não presencial, tampouco redução no número mínimo de dias letivos por período. A proposta considerou a limitação de espaços físicos para as atividades de graduação que, com a obrigatoriedade do distanciamento, seria incompatível com o retorno pleno à presencialidade. O tema foi trazido para deliberação do ConsUni pelo Comitê Gestor da Pandemia (CGP).

A Reitora, Ana Beatriz de Oliveira, fez apresentação ([disponível neste link](#)) ao Conselho, caracterizando o cenário atual e recuperando o histórico de ações da Universidade, a partir da sua gestão, no enfrentamento da pandemia. [Saiba mais no Diário da Reitoria.](#)

[índice](#)

Atendimento qualificado e acolhimento são destaque na atuação da equipe de vigilância nos casos relacionados à Covid-19



Para vencer a Covid-19, a UFSCar, dentre diversas estratégias, conta com uma vigilância epidemiológica ativa e participativa que utiliza como uma de suas ferramentas o aplicativo Guardiões da Saúde e o contato via e-mail, para que a comunidade universitária notifique em caso de sintoma de síndrome gripal, teste positivo para a Covid-19 ou tenha contato com pessoas positivadas.

A partir dessa notificação, a equipe da vigilância epidemiológica, composta em sua maioria por profissionais do Departamento de Atenção à Saúde (DeAS) e do Departamento de Assuntos Comunitários e Estudantis (DeACE) - que têm recebido capacitações constantes desde o início da pandemia, inicia um trabalho minucioso de acompanhamento individual da saúde física e mental da pessoa, com base em um fluxo de atendimento bastante estruturado. Somente em 2022, foram mais de 500 atendimentos realizados. Em momento de pico da pandemia, como no início do ano, cada pessoa da equipe chegou a monitorar cerca de dez pacientes diariamente.

Carla Roberta Sola de Paula Vieira, enfermeira do DeAS e integrante da equipe de vigilância, explica que, a partir do momento que a pessoa notifica pelo aplicativo que está com sintoma ou envia por e-mail, em caso de teste positivo ou contato com pessoa com Covid-19, a equipe recebe o chamado e realiza o cadastramento no sistema. "Temos um sistema que consiste no monitoramento diário e que nos permite identificar as necessidades de saúde da pessoa para definirmos a melhor estratégia de atendimento, como quantas vezes precisamos fazer contato, e nos colocamos à disposição para que nos procurem em caso de mudança no estado de saúde, dúvidas ou apenas para um acolhimento mesmo, uma vez que saber que está com Covid-19 pode deixar a pessoa bastante aflita", comenta.

A partir do contato diário com a pessoa, por mensagem de WhatsApp, e-mail, chamada telefônica ou de vídeo, a equipe avalia os sintomas e o desenvolvimento da patologia, orientando, quando necessário, a procurar o atendimento médico. "Com esse protocolo, conseguimos oferecer o melhor encaminhamento caso a caso, direcionando para o atendimento médico presencial somente as pessoas que realmente precisam, evitando assim a corrente de transmissão do vírus", acrescenta a enfermeira. Leia no [Diário da Reitoria](#) a matéria na íntegra com o relato das pessoas da comunidade que foram atendidas pela equipe de vigilância.

[índice](#)

UAC retoma atendimento presencial de criança dos Grupos 4 e 5



A Unidade de Atendimento à Criança da UFSCar (UAC) retomou na última segunda-feira (21/3) o atendimento presencial para as crianças do Grupo 5 (crianças completando 5 anos) e para as crianças do Grupo 4 (crianças completando 4 anos) de forma escalonada. "O retorno das atividades presenciais da UAC foi planejado com muito cuidado e responsabilidade e está sendo possível graças a uma construção em conjunto da UAC em constante diálogo com o Comitê Gestor da Pandemia da UFSCar e com o Núcleo Executivo de Vigilância em Saúde (NEVS), de maneira consciente e segura para todas as pessoas envolvidas", afirma Elaine Italiano Vidal, diretora da Unidade.

Para garantir a segurança e saúde das profissionais e das crianças, a UAC, a partir de orientação NEVS, conta com um plano de contingência específico para assegurar o cumprimento das medidas de biossegurança recomendadas contra a Covid-19, com orientações destinadas tanto à equipe da UAC como aos pais e às crianças. As orientações incluem a recomendação do uso de máscara de proteção, controle de quantidade de pessoas por sala, ambientes ventilados, além de protocolos para entrada e saída das crianças e para o uso dos sanitários e refeitório. Além disso, toda a equipe da UAC que realiza o atendimento presencial das crianças foi testada para a Covid-19 pela Vigilância Epidemiológica da UFSCar. O plano de contingência com todas as informações está disponível [neste link](#).

O horário de funcionamento da UAC no período da manhã é das 7h30 às 11h30, com a entrada das crianças às 7h45 e saída entre 11 horas e 11h15. No período da tarde, o funcionamento é das 13h30 às 17h30, com a entrada das crianças a partir das 13h45 e saída entre às 17 horas e 17h15. O retorno das crianças com idades entre zero e três anos fica condicionado à evolução das fases do Plano de Retomada das Atividades Presenciais na UFSCar.

[índice](#)

Hospital Universitário lança edital inédito para Iniciação Científica



O Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar) está com um edital inédito aberto para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), voltado a estudantes de graduação da UFSCar cujos projetos sejam desenvolvidos no HU-UFSCar. Esse é o primeiro programa de concessão de bolsas de iniciação científica da instituição, fruto de uma parceria entre a Ebserh e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), que vai distribuir 10 bolsas para os estudantes da UFSCar, no valor de R\$400,00 por doze meses.

Renata P. Basso Vanelli, chefe do setor de Gestão de Pesquisa e Inovação Tecnológica em Saúde do HU-UFSCar, destacou o ineditismo da parceria entre a EBSEH e o CNPQ na concessão dessas bolsas de Iniciação Científica, o que valoriza a pesquisa científica dentro do HU-UFSCar.

"O setor de pesquisa de um hospital precisa ser valorizado e este edital faz isso. Outro ponto de destaque é a possibilidade do orientador ser um colaborador, permitindo a ele se envolver ainda mais com os projetos e pesquisas do HU-UFSCar, além de contribuir diretamente com sua formação profissional. Com mais pesquisas acontecendo, a importância delas fica evidenciada, traz um olhar diferente para os estudantes e colaboradores sobre a prática clínica e como ela está baseada na evidência científica. Estamos muito contentes com este edital e sabemos que trabalhos diferenciados serão colocados em prática", disse. Leia a matéria na íntegra no [Diário da Reitoria](#).

[índice](#)

UFSCar pagará Auxílio Inclusão e Acessibilidade com recursos doados por pessoas e empresas



O segundo edital do Auxílio Inclusão e Acessibilidade da UFSCar, que vai conceder bolsas de R\$ 900, em parcela única, para estudantes com deficiência matriculados nos cursos de graduação presenciais e a distância e de pós-graduação stricto sensu, recebeu 32 inscrições. O recurso vem do CRIE (Captação de Recursos para Investimento em Equidade), programa de fomento à permanência estudantil que arrecada doações de pessoas físicas e jurídicas.

Em um contexto de escassez de recursos nas Instituições Federais de Ensino Superior, o CRIE foi concebido no início da atual gestão da Universidade justamente para fazer frente aos cortes orçamentários, em paralelo à luta pela recomposição. "Quando nós propusemos a criação deste programa para o Conselho Universitário, a ideia era ter uma alternativa para manter vivo o apoio aos estudantes que precisam para concluir os seus estudos", explicou Ana Beatriz de Oliveira, Reitora da UFSCar, em entrevista ao [Na Pauta](#).

Em um ano, mais de R\$ 80 mil já foram doados ao CRIE, que recebe valores a partir de R\$ 10. Para empresas, o valor mínimo de colaboração é de R\$ 50. Contribuições de até R\$ 500 devem ser feitas usando o código PIX crie@fai.ufscar.br. É possível contribuir por débito automático, transferência bancária ou boleto. Já as colaborações acima desse valor podem ser realizadas pelo site bit.ly/crieufscar. [Saiba mais](#).

[índice](#)

Assessoria de Comunicação da Reitoria - Universidade Federal de São Carlos

Telefone: (16) 3351-8102

Atenção: Não responda a este e-mail



Esta notícia é licenciada sob uma [Licença Creative Commons Atribuição 3.0 Brasil](#).
Baseada no trabalho de [Assessoria de Comunicação da Reitoria](#)